

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública. CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2024

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora de Tributação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: Art. 1º Tornar Público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao Quarto Trimestre de 2023, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2023

CNPJ	FORNECEDOR	FINALIDADE	VALOR
00.394.601/0001-26	Governo do Distrito Federal - DODF	Publicação de atos legais	R\$ 22.145,60
TOTAL			R\$ 22.145,60

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CONSELHO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO

ATA DA 2ª REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil, vinte e três, às dezesseis horas e quarenta e dois minutos, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II do Quartel do Comando Geral, foi iniciada a segunda reunião ordinária do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FUNCBM do ano de 2023, em consonância com a convocação do Conselho de Administração do FUNCBM, publicada no item XIX do Boletim Geral do CBMDF nº 229, de 12 de dezembro de 2023, com a participação das seguintes autoridades: a Excelentíssima Sra. Cel. QOBM/Comb. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matr. 1400002, Comandante-Geral; a Sra. Cel. QOBM/Comb. HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA, matr. 1400001, Chefe do Estado-Maior-Geral; o Sr. GLÁUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE, matr. 1400021, Chefe do EMOP, representando o Comandante Operacional; o Sr. Cel. QOBM/Comb. PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR, matr. 1399977, Diretor de Orçamento e Finanças; o Sr. Cel. QOBM/Comb. ÁTILA GOMES DO NASCIMENTO, matr. 1399979, Controlador do CBMDF; o representante da sociedade, o Sr. MARCELO DE CARVALHO SILVA do Conselho de Segurança (CONSEG) do Park Way, RG 9.\*\*\*.670 - SSP/DF, CPF nº 018.\*\*\*.\*\*\*.44 e eu, Ten-Cel. QOBM/Comb. ÉLCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matr. 1417762, Chefe da Seção de Logística, Orçamento e Finanças do Estado-Maior-Geral. Participaram como convidados, o Sr. Cel. QOBM/Comb. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO, matr. 1399982, Subcomandante-Geral; o Sr. Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES, matr. 11399987, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira. o Sr. Cel. QOBM/Comb. RÔMULO QUINHONES PIRES, matr. 1400035, Diretor de Materiais e Serviços; o Sr. Maj. QOBM/Comb. RODRIGO BERNARDES SOARES, matr. 1700661, assessorando o Diretor de Orçamento e Finanças e o Sr. Maj. QOBM/Comb. GUILHERME CARDOSO MIRANDA, matr.

1801087, assessorando o Chefe da SELOF. Às 16 horas e 42 minutos a Sra. Cel. Mônica deu início à reunião e passou a palavra ao Maj. Bernardes para que iniciasse a apresentação da pauta com os temas: Execução Orçamentária por Grupo de Despesa, Execução Orçamentária por Aquisição. Em relação aos temas falou que o custeio tem uma dotação de R\$ 7.323.872,00 (sete milhões, trezentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e dois reais), sendo empenhado o valor R\$ 3.191.382,44 (três milhões, cento e noventa e um mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e liquidado o valor de R\$ 3.081.463,88 (três milhões, oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), já o investimento teve uma dotação de R\$ 2.484.053,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil cinquenta e três reais), sendo empenhado o valor de R\$ 3.704,64 (três mil setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e liquidado o valor de R\$ 3.704,64 (três mil setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Especificou algumas aquisições realizadas por meio do FUNCBM durante o ano de 2023, tendo como destaques a execução de valores com aquisição de mochilas de combate a incêndio, colchões e o custeio na realização de cursos na formação de piloto de helicóptero e finalizou com a apuração de um superávit de R\$ 3.233.920,84 (três milhões, duzentos e trinta e três mil novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos). Em seguida encerrou a sua apresentação e passou a palavra a Sra. Cel. Mônica que repassou a palavras aos demais membros para que fizessem suas considerações e opinassem quanto a execução dos recursos. Todos os membros acordaram com a execução dos recursos do FUNCBM no ano de 2023 na forma como foi apresentada. Não tendo mais nada a tratar, a Cel. Mônica agradeceu a presença e empenho de todos e deu por encerrada a presente reunião às dezessete horas e quarenta e oito minutos e eu, CARDOSO, Chefe da Seção de Logística, Orçamento e Finanças do Estado-Maior-Geral e Secretário da presente reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será disponibilizada no sistema SEI-GDF para ser assinada pelos membros do Conselho de Administração do FUNCBM presentes, e após isto ser publicada em Diário Oficial do Distrito Federal.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA - Cel. QOBM/Comb

Comandante-Geral do CBMDF

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO - Cel. QOBM/Comb

Sub-comandante-Geral do CBMDF

HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA - Cel. QOBM/Comb

Chefe do EMG

GLÁUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE - Cel. QOBM/Comb

Representando o Comandante Operacional

ÁTILA GOMES NASCIMENTO - Cel. QOBM/Comb

Controlador do CBMDF

MARCELO DE CARVALHO SILVA

Representante da Sociedade

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220230021/2023-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (123299772), conforme as cláusulas contidas no Processo SEI/GDF nº (04026-00032392/2023-15).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

RETIFICAÇÃO

Na Ata da 3ª Reunião Extraordinária publicada no DODF nº 212, no dia 13 de novembro de 2023, página 13, ONDE SE LÊ: "...Fica aprovado o edital pelos conselheiros e conselheiras...", LEIA-SE: "...Fica aprovado pelos conselheiros o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CDI/DF para celebração de Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Serão aplicados recursos do Fundo Dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - FDI/DF, sendo o valor total de referência para a realização do objeto de R\$ 2.580.764,30 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Fica estabelecido o teto de R\$ 258.076,43 (duzentos e cinquenta e oito mil, setenta e seis reais e quarenta e três centavos) por ILPIs, sem fins lucrativos e filantrópicas, CCLs ou outras OSCs...".